

ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ESFA
EDITAL Nº025/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2020/1

Clenilton Pereira, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2020/1 no período de 02 de setembro de 2019 a 23 de outubro de 2019. **I. DAS INSCRIÇÕES:** **1. Formas de concorrência e de inscrição:** Os(As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2016, 2017 ou 2018) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. As inscrições poderão ser feitas no sítio eletrônico www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 20h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, de segunda a sexta feira, no horário de 07h às 17h, situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES. **2. Taxa de inscrição:** A inscrição será gratuita. **3. Cartão de identificação:** Será emitido no ato da inscrição. **4. Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição devidamente preenchido. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC até o dia 23/10/2019 (a data refere-se a de recebimento do documento pela ESFA), por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou **correio** (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP. 29.650-000, Santa Teresa/ES. A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa ou na Unidade da ESFA em Ibirapu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderá ser desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. O Curso de **Psicologia – modalidade Bacharelado** tem a Autorização pela Portaria SERES/MEC Nº190, de 18 abril de 2019 e oferece 40 vagas para o Turno Vespertino e 40 vagas para o Turno noturno. O curso de **Educação Física – modalidade Licenciatura** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 1092, de 24/12/2015, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno, distribuídas em duas turmas de 60(sessenta) vagas cada uma. O curso de **Educação Física – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 37, de 17/01/2018, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno, distribuídas em duas turmas de 60(sessenta) vagas cada uma. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno noturno. O Curso de **Odontologia - modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40 (quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 26, de 11/02/2016, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno vespertino/noturno. Para todos os Cursos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do ENEM e 50% (cinquenta por cento) aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação aplicada pela ESFA. As vagas destinadas a uma das formas de concorrência que não forem preenchidas serão remanejadas para a outra forma de concorrência. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo

classificatório, com o aproveitamento dos(das) candidatos(as) até o limite das vagas fixadas para cada turma.

IV. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA A SER APLICADA PELA ESFA:

- 1. Datas:** 1. O(A) interessado(a) em participar do processo de seleção poderá optar por realizar a prova em um dos seguintes dias: 26 ou 27 de outubro de 2019.
- 2. Horários:** no dia 26 de outubro de 2019 a prova será aplicada de 14h às 16h e no dia 27 de outubro de 2019 das 10h às 12h.
- 3. Locais de aplicação da prova:** a prova será aplicada na Sede da ESFA, à Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650-000, Santa Teresa/ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu/ES.
- 4. Agendamento para realizar a prova:** Alternativamente, o interessado poderá **AGENDAR** o dia e o horário para realizar a prova, entre os dias 01 de outubro a 25 de outubro de 2019, por meio do telefone (27) 3259-3997. A prova terá duração máxima de duas horas. As provas agendadas serão aplicadas na Sede da ESFA em Santa Teresa/ES ou em outras Instituições de Ensino, da rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e a depender de acordo prévio com tais Instituições.
- 5. Identificação do(a) candidato(a):** Para realizar a prova o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial de identificação, original, com foto, informado no formulário de inscrição.

V. MODALIDADE E PONTUAÇÃO DA PROVA: Prova de Redação - 100 (cem) pontos.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 1.** A classificação será feita utilizando-se a pontuação obtida na prova de Redação, do ENEM ou aplicada pela ESFA, em ordem decrescente.
- 2.** Serão realizados dois processos de classificação independentes, um utilizando apenas as notas do ENEM e outro utilizando apenas as notas da prova aplicada pela ESFA.
- 3.** Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.
- 4.** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizarem-se de métodos fraudulentos.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados da classificação dos(as) candidatos(as) serão publicados na Sede da ESFA em Santa Teresa, na Unidade da ESFA em Ibirapu e no sítio eletrônico www.esfa.edu.br no dia 30 de outubro de 2019.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente realizado de acordo com o que dispõe o presente edital, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital.
- 2.** O Processo de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br.
- 3.** Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio.
- 4.** Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2020/1 não preencher as vagas oferecidas, a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, o de maior procura, ou deixar de oferecer o curso.
- 5.** Não haverá revisão de prova.
- 6.** Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA.
- 7.** O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, somente no primeiro semestre do ano de 2020.
- 8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA.
- 9.** A ESFA informa que oferece o Programa de Financiamento próprio ESFACIL – Ensino Superior Facilitado e que aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, do Governo Federal, ao Programa NOSSA BOLSA, do Governo do Estado do Espírito Santo e ao Programa de Financiamento Estudantil- FIES, do Governo Federal.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Santa Teresa, 23 de agosto de 2019.


Cleilson Pereira
Diretor Geral da ESFA